



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO 112/2025

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, 991, no Município de São João da Urtiga – RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG nº 3057333373, inscrito no CPF sob o nº 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CREDENCIADO: SOUZA E PAWLAK LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.019.655/0001-16, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 945, sala 02, na cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representada pelo Sr. Deomar Pawlak, portador do CPF nº 008.651.080-70, residente e domiciliado neste Município.

Pelo presente instrumento contratual, as partes acima qualificadas, firmam e ajustam a contratação dos serviços enunciados no Credenciamento Público nº 004/2025, em conformidade com o Art. 6º, XLIII, da Lei 14.133.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste contrato a realização de exames laboratoriais de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde no Município de São João da Urtiga, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que dele necessitem, de acordo com as necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de São João da Urtiga, compreendendo os seguintes exames:

Item	Código SUS	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	020202038-0	4.000	HEMOGRAMA	R\$ 4,11	R\$ 16.440,00
2	020205001-7	2.800	E.Q.U.	R\$ 3,7	R\$ 10.360,00
3	020201047-3	2.900	GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 5.365,00

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54) 3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

4	020201029-5	3.000	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
5	020201027-9	3.000	COLESTEROL-HDL	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
6	020201028-7	3.000	COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
7	020201067-8	3.000	TRIGLICERÍDIOS	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
8	020201012-0	1.500	ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
9	020201069-4	3.000	URÉIA	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
10	020201031-7	3.300	CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 6.105,00
11	020202015-0	1.000	V.H.S	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
12	020212002-3	700	TIPAGEM ABO	R\$ 1,37	R\$ 959,00
13	020212008-2	700	TIPAGEM RH	R\$ 1,37	R\$ 959,00
14	020203111-0	600	V.D.R.L.	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
15	020201064-3	2.500	TGO	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00
16	020201065-1	2.500	TGP	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00
17	020201020-1	1.500	BILIRRUBINAS	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
18	020202009-6	800	TEMPO DE SANGRIA	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
19	020202002-9	4.400	PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 12.012,00
20	020202007-0	1.600	TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	R\$ 4.368,00
21	0202030083	1.000	P.C.R. QUANTITATIVO	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
22	020203007-5	700	F.R.	R\$ 2,83	R\$ 1.981,00
23	020204012-7	800	E.P.F.	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
24	020206021-7	400	BHCG	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00
25	020208014-5	390	EXAME À FRESCO	R\$ 2,80	R\$ 1.092,00
26	020208007-2	300	BACTERIOSCÓPICO	R\$ 2,80	R\$ 840,00
27	020203076-8	500	TOXOPLAMOSE IGG	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
28	020203087-3	500	TOXOPLAMOSE IGM	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
29	020202013-4	1.000	K.T.T.P.	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00
30	020202014-2	1.500	TAP	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
31	020203047-4	800	ASLO	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00
32	020201018-0	500	AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
33	020204009-7	400	PESQUISA DE LEUCOCITOS	R\$ 1,65	R\$ 660,00
34	020208004-8	400	BAAR	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
35	020201032-5	500	CPK	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
36	020203010-5	1.000	PSA	R\$ 16,42	R\$ 16.420,00
37	020201021-0	600	CÁLCIO	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
38	020201036-8	600	DESIDROGENASE LACTEA	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
39	020203096-2	500	CEA	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
40	020202049-5	1.000	RETRAÇÃO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
41	020208008-0	1.300	CULTURA	R\$ 5,62	R\$ 7.306,00
42	020208002-1	1.200	ANTIBIOG. CONC. INIB. MÍN.	R\$ 13,33	R\$ 15.996,00

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54) 3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

43	020203078-4	800	HCV	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00
44	020203144-6	500	HBS-AG	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
45	020203159-4	500	HIV 1 E HIV 2	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
46	020203063-6	700	ANTI HBS	R\$ 18,55	R\$ 12.985,00
47	020201046-5	1.300	GAMA GT	R\$ 3,51	R\$ 4.563,00
48	020201042-2	1.200	FOSFATAGEM ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
49	020201060-0	2.000	POTÁSSIO	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
50	020201063-5	2.000	SÓDIO	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
51	020203010-5	300	PSA ULTRA SENSÍVEL	R\$ 16,42	R\$ 4.926,00
52	020208007-2	300	BACTRERIOSCOPIA GRAM	R\$ 2,80	R\$ 840,00

Parágrafo Primeiro: Os exames serão solicitados pelos médicos através de requisições em formulário e autorizado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que os exames eletivos deverão ser realizados em até 15 dias, a contar da autorização emitida pela Unidade de Saúde, e os exames de urgência deverão ser feitos no dia da solicitação ou no próximo dia.

Parágrafo Segundo: Os resultados dos exames deverão ser entregues impressos ao paciente ou ao seu responsável, vedada a cobrança adicional de qualquer valor.

Parágrafo Terceiro: A CREDENCIADA deverá manter, obrigatoriamente, níveis de excelência e qualidade, conforme normas e legislação pertinente, garantindo boas práticas e segurança, ao passo que os serviços correrão integralmente sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

A apresentação dos documentos para credenciamento, demonstra a aceitação total das condições deste processo, inclusive quanto aos preços que serão remunerados conforme valores que são transcritos abaixo:

Item	Código SUS	Quant.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	020202038-0	4.000	HEMOGRAMA	R\$ 4,11	R\$ 16.440,00
2	020205001-7	2.800	E.Q.U.	R\$ 3,7	R\$ 10.360,00
3	020201047-3	2.900	GLICOSE	R\$ 1,85	R\$ 5.365,00
4	020201029-5	3.000	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
5	020201027-9	3.000	COLESTEROL-HDL	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
6	020201028-7	3.000	COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00
7	020201067-8	3.000	TRIGLICERÍDIOS	R\$ 3,51	R\$ 10.530,00

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54)
3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



SÃO JOÃO DA URTIGA

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

8	020201012-0	1.500	ACIDO URICO	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00
9	020201069-4	3.000	URÉIA	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
10	020201031-7	3.300	CREATININA	R\$ 1,85	R\$ 6.105,00
11	020202015-0	1.000	V.H.S	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
12	020212002-3	700	TIPAGEM ABO	R\$ 1,37	R\$ 959,00
13	020212008-2	700	TIPAGEM RH	R\$ 1,37	R\$ 959,00
14	020203111-0	600	V.D.R.L.	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00
15	020201064-3	2.500	TGO	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00
16	020201065-1	2.500	TGP	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00
17	020201020-1	1.500	BILIRRUBINAS	R\$ 2,01	R\$ 3.015,00
18	020202009-6	800	TEMPO DE SANGRIA	R\$ 2,73	R\$ 2.184,00
19	020202002-9	4.400	PLAQUETAS	R\$ 2,73	R\$ 12.012,00
20	020202007-0	1.600	TEMPO DE COAGULAÇÃO	R\$ 2,73	R\$ 4.368,00
21	0202030083	1.000	P.C.R. QUANTITATIVO	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
22	020203007-5	700	F.R.	R\$ 2,83	R\$ 1.981,00
23	020204012-7	800	E.P.F.	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
24	020206021-7	400	BHCG	R\$ 7,85	R\$ 3.140,00
25	020208014-5	390	EXAME À FRESCO	R\$ 2,80	R\$ 1.092,00
26	020208007-2	300	BACTERIOSCÓPICO	R\$ 2,80	R\$ 840,00
27	020203076-8	500	TOXOPLAMOSE IGG	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00
28	020203087-3	500	TOXOPLAMOSE IGM	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
29	020202013-4	1.000	K.T.T.P.	R\$ 5,77	R\$ 5.770,00
30	020202014-2	1.500	TAP	R\$ 2,73	R\$ 4.095,00
31	020203047-4	800	ASLO	R\$ 2,83	R\$ 2.264,00
32	020201018-0	500	AMILASE	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
33	020204009-7	400	PESQUISA DE LEUCOCITOS	R\$ 1,65	R\$ 660,00
34	020208004-8	400	BAAR	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00
35	020201032-5	500	CPK	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00
36	020203010-5	1.000	PSA	R\$ 16,42	R\$ 16.420,00
37	020201021-0	600	CÁLCIO	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
38	020201036-8	600	DESIDROGENASE LACTEA	R\$ 3,68	R\$ 2.208,00
39	020203096-2	500	CEA	R\$ 13,35	R\$ 6.675,00
40	020202049-5	1.000	RETRAÇÃO DO COAGULO	R\$ 2,73	R\$ 2.730,00
41	020208008-0	1.300	CULTURA	R\$ 5,62	R\$ 7.306,00
42	020208002-1	1.200	ANTIBIOG. CONC. INIB. MÍN.	R\$ 13,33	R\$ 15.996,00
43	020203078-4	800	HCV	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00
44	020203144-6	500	HBS-AG	R\$ 18,55	R\$ 9.275,00
45	020203159-4	500	HIV 1 E HIV 2	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
46	020203063-6	700	ANTI HBS	R\$ 18,55	R\$ 12.985,00

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54)
3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

47	020201046-5	1.300	GAMA GT	R\$ 3,51	R\$ 4.563,00
48	020201042-2	1.200	FOSFATAGEM ALCALINA	R\$ 2,01	R\$ 2.412,00
49	020201060-0	2.000	POTÁSSIO	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
50	020201063-5	2.000	SÓDIO	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
51	020203010-5	300	PSA ULTRA SENSÍVEL	R\$ 16,42	R\$ 4.926,00
52	020208007-2	300	BACTRERIOSCOPIA GRAM	R\$ 2,80	R\$ 840,00
Total					R\$ 289.213,00

Parágrafo Primeiro: Os valores mensais a serem pagos corresponderão aos exames realizados no período, sendo que somente serão pagos os exames efetivamente autorizados.

Parágrafo Segundo: Além da respectiva NFSE, será necessária a apresentação de planilhas com a relação dos pacientes que realizaram exames e suas descrições no decorrer do mês, sendo encaminhadas à Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo Terceiro: A nota fiscal deverá conter a identificação deste processo de Credenciamento Nº 004/2025, bem como o número deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste credenciamento correrão à conta dos elementos de despesa específicos a seguir:

08 Secretaria Municipal de Saúde
2046 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (234)
Subelemento 50000000
Vínculo 500

08 Secretaria Municipal de Saúde
2051 Manutenção das atividades com recursos federais
339039 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (272)
Subelemento 50000000
Vínculo 600/4501

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54)
3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Parágrafo Primeiro: São obrigações da CREDENCIADA:

- a. Prestar os serviços solicitados em estabelecimento situado dentro do Município;
- b. Disponibilizar profissionais qualificados para a execução dos atendimentos credenciados;
- c. Prestar os serviços apenas mediante a autorização do RESPONSÁVEL;
- d. Manter todas as condições de habilitação, durante o período em que se mantiver credenciado;
- e. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo: São obrigações do CREDENCIANTE:

- a. Efetuar o pagamento em função dos serviços prestados de acordo com os preços fixados, no prazo previsto neste ato;
- b. Efetuar conferência das faturas correspondentes aos serviços executados;
- c. Fiscalizar o cumprimento das disposições deste contrato, em conformidade com as exigências do edital, quanto aos serviços, bem como, esclarecer eventuais dúvidas;

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A entrega do objeto e o cumprimento das obrigações serão fiscalizados pelo Município de São João da Urtiga, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, designando, como fiscal, a Sra. TATIANA FRIZON, que acompanhará a execução dos serviços, apresentação de fatura, notificando à CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

Parágrafo Primeiro: O Município se reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços, podendo proceder no descredenciamento, em caso de má prestação, apurada em processo administrativo, com garantia do contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A omissão da fiscalização, no desempenho de suas atribuições, ainda que eventual, não eximirá a CREDENCIADA da responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54)
3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E REAJUSTE DE PREÇOS

Este ato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais e sucessivos períodos, até o limite previsto no art. 107 da Lei 14.133.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, que será regida pelas disposições constantes do art. 156 da Lei 14.133.

Parágrafo Segundo: Os preços dos exames de laboratório que seguem a Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP) são reajustados por meio de portarias e normativas emitidas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Terceiro: Se, por hipótese excepcional, houver legislação ou determinação superior que altere a forma de remuneração dos serviços laboratoriais, o contrato será revisto para adequação, sem prejuízo da continuidade do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução parcial ou total do contrato, o Município de São João da Urtiga garantirá a prévia defesa, e poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa de 10% sobre o valor do objeto contratado, salvo justificativa aceita pelo Município.
- c. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos.

Parágrafo Primeiro: O valor correspondente a qualquer multa aplicada, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor do MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, ficando a empresa obrigada a apresentar o comprovante do pagamento.

Parágrafo Segundo: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54)
3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

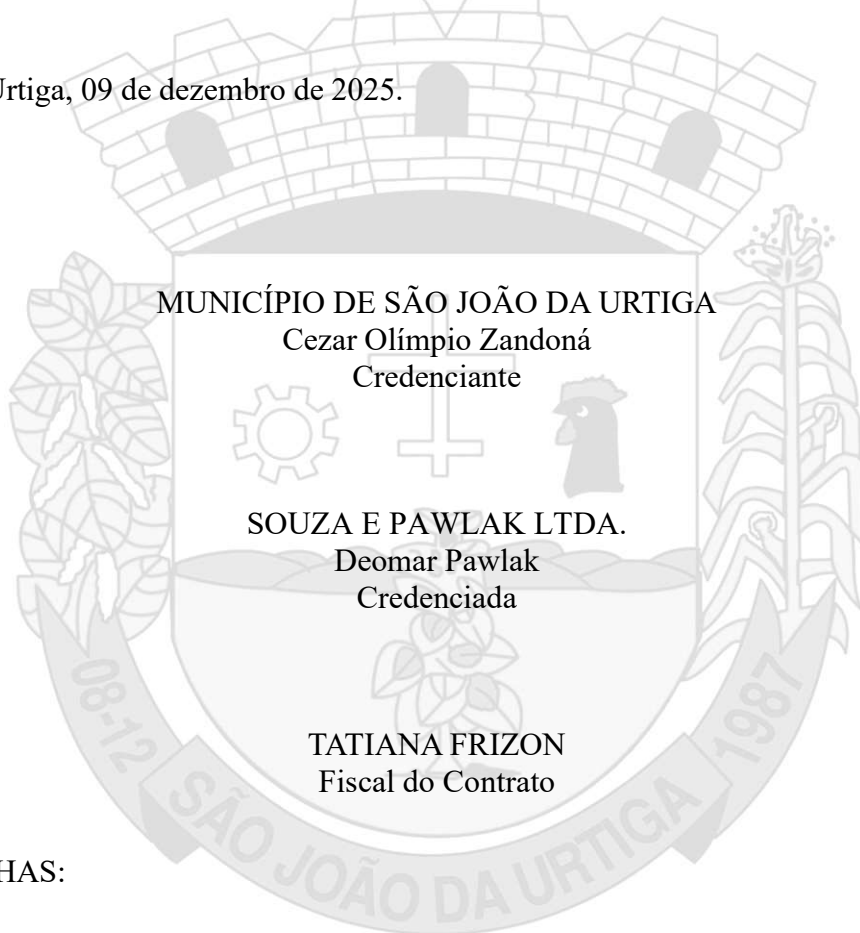
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Elegem o foro da Comarca de Sananduva, renunciando expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas que possam surgir deste instrumento.

E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual teor e forma que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São João da Urtiga, 09 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA

Cezar Olímpio Zandoná

Credenciante



SOUZA E PAWLAK LTDA.

Deomar Pawlak

Credenciada

TATIANA FRIZON

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

Av. Professor Zeferino, 991, Bairro Centro, CEP 99855-000 – São João da Urtiga/RS – (54)
3310-3398

www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br – E-mail: licitacoes@saojoaodaurtiga.rs.gov.br